



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.643

SUMÁRIO

DECRETO	2
RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
RESULTADO DA LICITAÇÃO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Diagramação e Publicação

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



DECRETO

DECRETO Nº 0492, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER PAGO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA AUTARQUIA SAAE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, incisos VI e IX e art. 93, I, inciso “a” da Lei Orgânica Municipal – LOM, e

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 031, de 30 de novembro de 2015, e com base no Decreto nº 008, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 031, de 30 de novembro de 2015, a ser pago aos servidores efetivos no âmbito da Autarquia SAAE, passa a ser de **R\$ 700,00** (Setecentos reais), com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 0413, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 19 de maio de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0493, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Delega poderes que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Habitação, o senhor Marcos Gomes de Sousa e o Tesoureiro, o senhor Roberval Marques da Silva, para gestão da conta bancária vinculada APF nº 0359.598-04 do Programa de Aceleração do Crescimento PAC II, em virtude da execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação.

Parágrafo único. A autorização de que trata o artigo deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários: abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimento, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, encerrar contas, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º. A ordem de movimentação de recursos financeiros, por qualquer meio, contera a autorização de dois dos servidores referidos no “caput” deste artigo, sem preferência de ordem.

Art. 3º. Notadamente os servidores são responsáveis civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 4º. É vedado subdelegar as competências indicadas neste Decreto.

Art. 5º. Os servidores exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 19 de maio de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 091/2023-SAAE

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Fundamentação Legal: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666 de 1993

ATO: A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e, depois de adotados todos os procedimentos legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Favorecido: M. DOS M. PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME

CNPJ da empresa: 16.917.252/0001-10

Objeto: Prestação de serviços gráficos de confecção de formulários padronizados para impressão de contas de água.

Valor Total: R\$ 24.500,00

RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do Contrato nº 027/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.633, do dia 08 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 237.477,75 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE: Valor mensal estimado: R\$ 237.477,75 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do Contrato nº 028/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.633, do dia 08 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 133.138,80 (cento e trinta e três mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

LEIA-SE: Valor mensal estimado: R\$ 133.138,80 (cento e trinta e três mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2022, referente a Tomada de Preços nº 006/2022, para acréscimo de 19,27% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** Construtora Moreira e Silva-Ltda, CNPJ nº 04.502.272/0001-40. **Data:** 27/04/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Sexto Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 080/2019, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por igual período (12 meses), do Contrato nº 080/2019. **Fundamentação:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Sousa Campelo Transportes Ltda, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. **Data:** 05/05/2023. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 031/2023

Favorecido: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA.

Cargo/Função: PREFEITA DE TIMON

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: BRASIL/DF

Período: 22/05 a 25/05/2023

Quantidade de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 2.400,00.

Finalidade: PREFEITA DE TIMON JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE, MINISTÉRIOS DAS CIDADES, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FNDE, COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL NACIONAL, SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

Portaria de Concessão nº 032/2023

Favorecido: SANEY SANTOS SAMPAIO

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão: SEMGOV

Destino: BRASIL/DF

Período: 22/05 a 25/05/2023

Quantidade de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 2.400,00.

Finalidade: acompanhar a Senhora Prefeita junto aos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Regional e Cidades, também no FNDE e Defesa Civil Nacional, a fim de tratar de assuntos de interesse do município

PORTARIA Nº 01717/2021 – GP

FAVORECIDO: LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.

DESTINO: CAXIAS / TIMON – MA

PERÍODO: DE 18/05/2023. **QTD:** MEIA DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00

VALOR TOTAL: R\$ 130,00

FINALIDADE: VIAGEM A CAXIAS PARA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA LÍDER COCAIS NO DIA 18.05.23 O OBJETIVO DO PROGRAMA LÍDER É MOBILIZAR E INTEGRAR LIDERANÇAS PARA O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

PORTARIA Nº 0404/2021 – GP

FAVORECIDO: RAIMUNDO PIRES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO II

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON .

DESTINO: CAXIAS / TIMON – MA

PERÍODO: DE 18/05/2023. **QTD:** MEIA DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,50

VALOR TOTAL: R\$ 92,50

FINALIDADE: VIAGEM A CAXIAS PARA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA LÍDER COCAIS NO DIA 18.05.23 O OBJETIVO DO PROGRAMA LÍDER É MOBILIZAR E INTEGRAR LIDERANÇAS PARA O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2023.05.22 17:30:42 -03'00'



**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721/2023 – SEMEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para os jogos escolares Timonense 2023 e competições oficiais da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer-SEMEJ.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 18/05/2023

Homologação: 18/05/2023

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR	JRC - COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	LOTE I – SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 59.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 59.500,00	

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	JRC - COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ	23.958.285/0001-73
ENDEREÇO	Rua 38, nº 23, casa 26, Loteamento Salvador Costa Marques. CUIABÁ/MT
REPRESENTANTE	JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI
CPF	295.228.119-04
E-MAIL	jrcsports23@gmail.com
TELEFONE	(65) 99951 0409





